



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Indicação nº 13/2020**

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

#### **INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR MÃO E CONTRA MÃO NAS AVENIDAS 4 DE JULHO E GÍLLIO REZZIERI.**

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. Senhora **Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

#### **"JUSTIFICATIVA"**

É necessário um planejamento para as nossas ruas, implantando mão e contra mão nestas Avenidas, para diminuir o fluxo de veículos na avenida 4 de julho e ao mesmo tempo aumentar o movimento da Gillio Rezzieri. Em consulta a vários comerciantes, todos estão de acordo com está mudança, pois iria melhorar o embarque e desembarque de mercadorias no comércio, além disso iria também dar uma melhor distribuição no trânsito entre as duas avenidas. Quanto ao sentido do trânsito em cada rua, ficaria a critério do Departamento de Trânsito do Município de realizar um estudo sobre essa questão.

Trata-se de medida simples, de fácil implementação e de baixo custo. Na certeza de contar com o apoio da Senhora Prefeita Municipal, aguardamos a tomada das providências cabíveis.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 16 de abril de 2020.

**JOÃO CARLOS MARIA**

*Vereador Autor*

**AMILCAR PEREIRA RIOS**

*Vereador Coautor*

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

*Vereador Coautor*